



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, torna público que solicita cotação de preços, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento do objeto abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

O documento deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, forma e condições de entrega, valor unitário, valor total e órgão solicitante.

Objeto: Seguro do automóvel CHEVROLET SPIN PREMIER (Econo. Flex) 1.8 (7 lug.) 8v A/G 4p - Ano 2021/2022, conforme as especificações detalhadas da tabela de proposta contida no anexo I

Em, 25 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Email: setorcompras@pinheiros.es.gov.br
Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

ANEXO I
COLETA DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021

EMPRESA: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

TEL: _____ EMAIL: _____

ENDEREÇO: _____

Item	Descrição	Valor Anual
01	<p>CHEVROLET SPIN PREMIER (Econo. Flex) 1.8 (7 lug.) 8v A/G 4p - Ano 2021/2022.</p> <ul style="list-style-type: none">- Assistência 24h, cobertura compreensiva (colisão, incêndio, roubo/furto), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias reduzida, franquias para vidros, retrovisores, faróis e lanternas.- Cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao contratante seguro 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar. Por danos involuntários, pessoais e/ou materiais, danos morais, causados pelos veículos segurados, decorrentes de riscos cobertos.- A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva com ar condicionado por 30 dias.- A cobertura deve abranger serviços de guincho de até 600km- O seguro deve ser realizado de acordo com o valor referenciado- O tipo de seguro será total e/ou compreensiva- A importância segurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE, com publicação no site www.tabelafipe.com.br, observada a franquia reduzida.- Os limites de cobertura serão cotados levando em consideração os seguintes valores:<ul style="list-style-type: none">a) Responsabilidade civil facultativa CRFl) Valor para indenização de danos materiais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

II) Valor para indenização de danos corporais R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	
III) Valor para indenização de danos morais/estéticos R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	
IV) Valor para indenização APO – Morte (por Ocupante) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	
V) Valor para indenização APO – Invalidez (por Ocupante) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	

Validade da proposta ____ dias.

Em, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa.